

Vereança de 6 de Janeiro de 1808.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Vereador e Prezidente Manuel Soares de Oliveira, e mais officiais da camara a saber, em lugar dos vereadores que faltão, e sam Joze Caetano Penteado, por demente, Manuel Bueno Pereira por auzente, e outro que presentemente serve de Juiz no impedimento dos actuais ordenados vierão a servir de vereadores, o Capitam Cerino Borges de Macedo, o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e Joze Carneiro Lobo, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e sendo aly em acto dela, escreveuse huma carta a Manuel Machado da Silva, para vir pagar nesta camara quatorze mil reis das aferiçoens do anno paçado, com fiador do arematante Rafael Virtis, despacharam se tres requerimentos, para vendas, na terra alem de um para aferir, outro do Porteiro, pasouse huá atestação a mim escrivão, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camera fazer este termo de veriança que asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 10 de Janeiro de 1808.

Aos des dias do mês de Janeiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della, para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel Soares de Oliveira e mais officiais da camara, a saber em lugar dos vereadores que faltão que são Jozé Caetano Penteado por demente, Manuel Bueno Pereira por auzente e outro que presentemente serviu de juiz na falta dos actuais ordinários, vierão a servir de vereadores, Guilherme Pereira dos Santos, o Capitam Jozé Sutil de Oliveira e o Capitam Cerino Borges de Macedo, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado sendo aly digo nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della despachouse hum requerimento para a venda da Ignacia Ferreira, cobrou se de Anna de Almeida, mulher de Francisco Bueno, pella sua venda mil seis centos reis que recebeu o Procurador Vicente Joze de Góis, fé se arematar as aferiçoins por Joze Manuel da Silva, o qual andando na praça tudo a festa do Natal, e os mais dias festeiros, até oje não houve quem mais desse o que não rematado, ficando por conta da mesma camara, esta sofre prejuízo, por quantia necessariamente hera preciso pagar a quem administrase, com já succedeu, mandarão por isso mesmo dar por aquele preço menos que o anno paçado, o que não serve de exemplo, por aquele aferidor como não pretendia pagar a dita aferição por muito mais refazia conta, porque fugiu antes do fim do tempo, assim com as cabeças e curral do conselho, ninguem delles lançou, ficão por conta do mesmo conselho, por mim escrivão nesta foi apresentado resposta do juiz ordinario Antonio Gonçalves dos Santos em que dizia que de Anna de Almeida, mulher de Francisco Bueno, diziam não ter recebido da sua venda, esta resposta hé pella ordem do termo rectro de trinta e hum de dezembro próximo paçado, e para de tudo assim constar mandão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Vereança de 19 de Fevereiro de 1808.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos, e mais officiais da camara a saber em lugar dos dous vereadores, que faltão que sam Joze Caetano Penteado, por demente e Manuel Bueno Pereira, por auzente, vierão a servir o Capitam Cerino Borges de Macedo e Joze Rodrigues pereira, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, e sendo aly em acto digo nomeado, para efeito de se fazer camera, e sendo aly em acto dela, abriusse huma carta do Ilustrissimo e Exselentissimo Senhor General desta Capitania Antonio Joze de Franca e Horta pella qual coiza a estta camara para a convocação dos povos para remeças de mantimentos a cidade do Rio de Janeiro em necessidade das pessoas que vierão com o Senhor Principe Regente, abriu se outra carta de Manuel Machado da Silva resposta de outra que a camara lhe escreveu em seis do mês de Janeiro próximo paçado em cuja prometeu vir pagar digo arumar a fiança do aferidor Rafael Vertis, escreveusse tres cartas, huma ao Sargento Mor Jozé Felis da Silva, outra do Capitam Manoel Joze de Farias, a outra ao Tenente Miguel da Rocha Carvalhais para estes se acharem nesta villa a dous do mês de Março próximo, para se lhes comunicar a carta do Eiselenticimo Senhor General asima mencionado, pasou se huma atestação ao alferes Manuel Pinto dos Santos, despacharão se varios requerimentos de negociantes da terra e officios, pasou se hum mandado da paga pelo conselho para o Porteiro Vitorianno Gomes; nesta mandarão elle juiz e officiais da camara declarar, que o não ter ávido camara desde a oltima hé pella falta de officiais dela, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara, fazer este termo de vereança que assignarão, Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 21 de Fevereiro de 1808.

Aos vinte e hum dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara, em lugar dos que faltão, que sam Jozé Caetano Penteado por demente, Manuel Bueno Pereira por auzente vierão a servir de vereadores o Capitam Joze Sutil de Oliveira e o Capitam Cerino Borges de Macedo, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della, abriusse huma carta do Juiz Ordinario da villa de Curitiba, o Sargento Mor Diogo Pinto de Portugal dentro da qual vinha huma carta do Ilustríssimo Doutor Corregedor desta comarca, em que recomenda a hida dos mantimentos para a cidade do Rio de Janeiro, passou se hum mandado para o Procurador pagar oito patacas ao próprio que trouxe a carta asima mencionada e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 22 de Fevereiro de 1808.

Aos vinte e dous dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro comarca de Paranaagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar dos dous vereadores que faltão que sam Joze Caetano Penteado por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir: de vereadores Guilherme Pereira dos Santos e o Capitam Cerino Borges de Macedo

commigo escrevam de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della passarão se dous mandados para o Procurador pagar as uzanças para os officiais novos que ande servir nesta camara este anno, outro para pagar ao próprio que foi levar as uzanças a camara. Atestou a vereador primeiro Manuel Soares de Oliveira por não haver segundo os cazos acontecidos nesta Freguezia o anno paçado a mesma camara, para constar mandou elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 28 de Fevereiro de 1808.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar dos dous vereadores que faltão: e sam Joze Caetano Penteado por demente, e Manuel Bueno pereira por auzente, vierão servir de vereadores, o Capitam Joze Sutil de Oliveira e o Capitam Cerino Borges de Macedo, commigo escrevam dos seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara, sendo aly em acto della recebeusse o sexto quartel dos subcidios do paso do Rio de Jaguariahiba, do rematante desse por sei fiador Joze Borges da Silva, despachousse hum requerimento para licença de officio, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 2 de Março de 1808.

Aos dous dias do mês de Março de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar dos dous vereadores que faltão e sam Joze Caetano Penteado por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores o Capitão Joze Sutil de Oliveira e Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrevam de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della despachousse huma petição de Antonio Machado e Silva, leu se na ponta da caza desta camara em ao publico, e pello porteiro a carta que o Ilustríssimo e Exselenticimo Senhor General desta Capitania Antonio Joze de Franca e Horta escreveu a esta mesma camara em qual comunicoulhes a vinda do Senhor Principe Regente para o Estado de Rio de Janeiro, recomendando o transporte de mantimentos para a cidade de Rio de Janeiro e outra carta do Meritíssimo Doutor Ouvidor Geral e corregedor desta comarca Antonio Ribeiro de Carvalho, sobre o mesmo objecto, onde se achou bem por deste distrito, villa que para isso foram vindos e convocados pello Sargento Mor Comandante Lucianno Carneiro Lobo, na foram recomendada na mesma ordem, menos se achou o Sargento Mor Joze Felis da Silva, que tendo lhe esta camara escrito carta para que se achace nesta villa no dia de hoje para o mesmo fim, não o fez, como tambem se acharão soldados em foram com seus officiais os avisamos na camara das cartas de officio, nesta mandarão elles juiz e officiais da camara de achar que Joze Correia preto forro, que teve venda nesta villa huns tempos, e ao depois se auzentou sorradeira e consta do termo retro trinta de Dezembro próximo paçado, inda não voltou a esta villa, deosse posse e juramento ao novo Juis o Alferes Manuel Pinto dos Santos, e vereadores, Jozé da Rocha Carvalhais e Vicente Ferreira de Avilla, e o procurador do Conselho Lino Sutil de Oliveira, que ande servir este prezente anno nesta villa, e o juiz

Manuel da Rocha Souza, que hé outro juiz ordinario, e o Alferes Balduino Joze de Almeida Taques que hé hum dos vereadores ambos para servirem este mesmo anno sendo acuzados, o que ade ser juiz, por conta, e o que ade ser vereador, por mim escrivam nesta villa para aqui se acharem para tomarem posse, não a posse serão; e o Capitam João Joze de Souza Domingues que hé o Juiz de orfaons, sendo chamado para tomara posse e juramento, antes disso lhe foi lido o provimento, digo lido o capitulo trinta e sinco dos provimentos dos orfaons a folha des, a visto disso e respondeu elle dito Capitam, e para juiz de orfaons que não prestava a tal fiança como determina o dito Capitão e por isso não lhe derão posse do posto, de que para de tudo assim constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que o assignaram e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 3 de Março de 1808.

Aos tres dias do mês de Março de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos, e mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela despachouse varios requerimentos de partes, como para negócios, e officios da terra, e mais hum requerimento de Joze Correia Leite e que tracta de se suspender as cobranças das provizoens de cazamentos no Eclesiástico, como nas de copia de Provizão Regia, que se acha registrado num livro desta camara, escreveusse huma carta ao Ilustríssimo Doutor Ouvidor e Corregedor em a qual lhe participarão o não terem tomado posse hum juiz ordinario, e hum vereador, por não se acharem no dia consignado para o que forão acuzados, e o Juiz de orfaons a não ter tomado posse por de cazo da fiança na foma de provimento que no dito acto, a pose sua nesta camara segunda vez, e para constar mandarão elle juis e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 4 de Março de 1808.

Aos quatro dias do mês de Março de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara a saber menos se achou o vereador Manuel Soares de Oliveira que ignoramos a cauza por não haver, outro nesta villa que haja servido nas governanças dela, vai com falta, co0mmigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera sendo aly em acto dela, despachouse hum requerimento de Joze Correia Leite, pasouse edital sobre os povos não pagarem ao Reverendo Vigario as provizoens de cazamentos como costumavão; em cumprimento da previzão Regia de doze de Dezembro de mil oito centos e seis, escreveuse hua carta ao Ilustrisimo Senhor General desta Capitania Antonio Joze de Franca e Horta dandolhe parte do mesmo edital, relativo ao que se lhe remeteu a própria resposta do mesmo edital relativo ao que se lhe remeteo e própria resposta do dito Vigario, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de veriança que assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivam que escrevi.

Veriança de 18 de Março de 1808.

Aos dezoito dias do mês de março de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camera commigo escrivam dos seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e sendo assim em acto della despacharam se varios requerimentos de officios, huma venda e huma petição dos moradores da Ponta Groça; pasouse huma atestação ao Capitam Cerino Borges de Macedo, de seus servisos, paçouse o edital para a composição das cazas desta villa, e limpeza de ruas, e lugares de cazas e cabeças, na forma dos provimentos, passouse tres mandados para facturas de caminhos e para constar mandarão elle juiz prezidente e mais officiais da camera fazer este termo de veriança que o assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Veriança de 28 de Março de 1808.

Aos vinte e oito dias do mês de Março de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel Pinto dos Santtos e mais officiais da camera, a saber em lugar de dous vereadores que faltarão, e sam Manuel Soares de Oliveira e Joze da Rocha Carvalhais vierão: a servir de vereadores, Joze Rodrigues Pereira e Vicente Joze de Góis, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera, e sendo aly em acto della, derão posse e juramento de vereador para servir nesta prezente anno, ao Alferes Balduino de Almeida Taques, para constar mandarão elle juiz e officiais da camera fazer este termo de vereança em o que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Veriança de 20 de Abril de 1808.

Aos vinte dias do mês de Abril de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos, e mais officiais da camera commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera, sendo aly em acto della derão posse e Juramento ao Juiz ordinario Manuel da Rocha Souza, despacharamse varios requerimentos para officios de terra, e assim mais hum requerimento replicado dos moradores da Ponta Groça, escreveuse huma carta ao Capitam Manuel Joze de Frias em qual se lhe pedio suas cazas para apozentadoria do Ilustríssimo Doutor Ouvidor e Corregedor da comarca, escreveuse outra carta a Manuel Machado da Silva para em continente vir pagar a fiança dos aferidor do anno paçado Rafael Vertis, o requerimento do procurador do mesmo anno o Alferes Benedito Marianno Ribas, e para constar mandarão elle dito Juiz Prezidente e officiais da camera fazer este termo de vereança em que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Veriança de 26 de Abril de 1808.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel de Rocha e Souza e mais officiais da camera a saber, em lugar de dous vereadores que faltarão e sam Joze da Rocha Carvalhais, e o

Alferes Balduino Joze de Almeida Taques vierão a servir de vereadores o Capitam Cerino Borges de Macedo e Miguel Rodrigues de Araujo, commigo escrevam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera, e sendo aly em acto della abriuse huma carta do Ilustríssimo e Exselentissimo Senhor General desta capitania Antonio Joze de Franca e Horta na qual se fez avizo para festejar a felis chegada do Sereníssimo Principe Regente Nosso Senhor ao Estado da Capital do Rio de Janeiro huma carta que o mesmo o Exselentissimo Senhor General escreveu a esta camera, em resposta de outra que a mesma escreveu ao dito Senhor sobre as provizoens de cazamentos, por queixa do Reverendo Vigario da vara desta mesma villa estava cobrando contra a Real Provizam, copia do decreto da factura dos Secretários do Estado, passouse edital para as festas reais, que hande precipiar no dia quatro de junho futuro, até doze do mesmo mês, escreveuse huma carta ao Reverendo Thomé Alvares de Castro, para asistencia das mesmas festas, despacharam se varios requerimentos para ofícios, para a terra, para licenças e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 2 de Mayo de 1808.

Aos dous dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha Souza e mais officiais da camara, commigo escrevão de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera, sendo aly em acto della, mandarão a mim escrevam relese os provimentos, os que cumpri: despacharão hum requerimento de João Antonio de Oliveira sobre hum caminho e que o paço pretende e o dito João Antonio defende, a qual aprovou dos despachos da camara despacharam se outros requerimentos de officiais de officio, escreveuse huma carta em nome de Sua Alteza Real, para esta assistir as festas reais, visto que a primeira não teve efeito como se vio de sua resposta, entregou o Procurador preterido, o alferes Beneditto Marianno Ribas ao procurador prezente Lino Sutil de Oliveira a quantia de trinta e nove mil cento e vinte reis, dinheiro pertencente as rendas cobradas do anno paçado, Vicente Joze de Góis que por auzencia do Procurador preterido dito Alferes Beneditto Marianno Ribas neste acto tambem fez entrega ao dito Alferes Beneditto, os mandados e cartas do mesmo conselho que ocupou da procuradoria por auzencia do actual Procurador, por despacho do Meritíssimo Doutor Corregedor desta Comarca e para constar mandarão fazer este termo de vereança que o asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Veriança de 3 de Mayo de 1808.

Aos tres dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara commigo escrevam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera, ao qual foi requerida por Antonio Francisco da Silva em nome do povo, e sendo aly em acto de camara apresentousse na mesma camara hum requerimento do mesmo povo contra o Reverendo Vigario desta mesma villa em que despaixarão delle a Sua Alteza Real com o principio de nos abaixo asignados, cujo requerimento acompanhou coazi trinta pessoas homens, despacharão se dous requerimentos para licenças de officiais de officios, pasouse hum mandado exclusivo contra Manuel Machado da Silva para pagar

fiança das aferiçoens desta mesma villa o requerimento do procurador do conselho que foi o anno paçado o Alferes Benedito Marianno Ribas, despachouse hum requerimento de João Antonio de Oliveira com visto, e qual se achou agravado, para constar mandarão fazer este termo de vereança que asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Veriança de 10 de Mayo de 1808.

Aos des dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara a saber, em lugar do vereador Joze da Rocha Carvalhais que faltou por doente de que deu parte, veyo a servir de vereador o Tenente Joze Carneiro Lobo commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della despacharão dous requerimentos de officios, e assim mais hum dito de Manuel Machado da Silva nesta apareseu o Procurador que servio neste conselho o anno próximo paçado o Alferes Benedito Marianno Ribas, e requereu a elles Juiz Prezidente e officiais da camara que esta de viagem e quer dar suas contas, de que visto por elles officiais da dita camara, mandarão viesse no dia seguinte para se lhe tomar as mesmas e para constar mandarão elle Juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Veriança de 11 de Mayo de 1808.

Aos onze dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara, a saber em lugar do Procurador Joze da Rocha Carvalhais que não se achou por protesto, veyo a servir de vereador Joze Rodrigues Pereira commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della tomarão contas ao Procurador que servio neste conselho o anno próximo paçado de mil oito centos e sette o Alferes Benedito Marianno Ribas, de que para constar mandarão fazer este termo de vereança que asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 12 de Mayo de 1808.

Aos doze dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manoel de Rocha e Souza e mais officiais da camara commigo escrivão de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della se procedeu a eleição do Barrete para hum vereador, em lugar do vereador Joze da Rocha Carvalhais, que esta escuzo pello Mereticimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Antonio Ribeiro de Carvalho em qual eleição sahio para servir o dito cargo de vereador, e ficou confirmado por elles Juiz e officiais da camara Bento da Rocha Carvalhais, escreveusse huma carta a sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor a qual acompanhou a petição que o povo fes a mesma camera contra o Reverendo Vigario desta villa para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 13 de Mayo de 1808.

Aos treze dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela deu suas contas, e final das vendas, o Procurador preterido que foi do anno paçado o Alferes Benedito Marianno Ribas e ahinda nesta camara a quantia de cincoenta e oito mil e quatro centos e noventa reis quantia esta que o mesmo havia cobrado dos subcidios das vendas desta villa e seu termo que haverão no seu anno e assim mais mil e seis reis da venda de Francisco Bueno que estava depozitado em mão de Vicente Joze de Góis, em tempo que fazia cazas do Procurador actual dito Alferes Benedito como consta do termo retro a folhas neventa e oito, que tudo faz de soma de secenta mil e noventa reis, com que se sai, cuja quantia mandarão elle Juiz e officiais da camara formar entrega pello Procurador o actual Lino Sutil de Oliveira para as guardar até que haja boa ocazião de remeterse a Real Junta na forma da ordem para constar mandarão digo ordem que se deu o dito Procurador por entregada referida quantia a soma, e para constar mandarão elle Juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que asigñarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 14 de Mayo de 1808.

Aos quatorze dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela receberão a quantia de mil novecentos e vinte reis que restava Joze Julião dos Santos de subcidio de sua venda cuja quantia pertence ao anno próximo paçado que por em gano não se contou a mais dinheiro, notado a marjem com o que faz a soma de secenta e dous mil e des que hé o actual das vendas cobradas do anno próximo paçado como consta para elles officiais da camara foi mandado vir em camara a Vicente Joze de Góis, como Procurador que interinamente servio neste conselho, no mesmo anno paçado de mil oito centos e sette no impedimento do actual, o Alferes Benedito Marianno Ribas para efeito de averigoarem huns porcos que se matarão no mesmo anno nesta villa na forma ordenada, retro e sucederão publicamente que dese contas publicamente, para que dessas contas de seus produtos, o qual o dito Vicente Joze de Góis estando presente disse que tinha recebido mil seis centos e vinte reis, produto de porcos que se arematarão, mortos na praça e que deste dinheiro mandara o Juiz ordinario o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos elle dito Procurador interino pagase a postura que se tinha comprado para matarsse os mesmos porcos, o que fes com nove centos e secenta reis, por quarta e meia, e assim mais pagou hum caderno de papel para o conselho, a quantia de duzentos reis, que ambas faz a conta de mil cento e secenta reis e recebeu a mais que vai para o completo de mil seis centos e vinte reis que são quatro centos e secenta reis cujos recebeu para o conselho, o Procurador actual Lino Sutil de Oliveira mandado pellos vereadores, de que se deu por recebido, da quantia dita por elle dito Vicente Joze de Góis foi dito que inadvertidamente, faltou com a verdade desta conta por quanto, quando entregou as contas ao procurador daquelle anno Alferes Benedito Marianno, nellas não havia mandado sobre as despezas Sapra de que se trata, cuja averiguação a fizerão por recontar dos referidos porcos que se havião mortos e vendidos, e para

constar mandarão elle Juiz Prezidente fazer este termo de vereança que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 27 de Mayo de 1808.

Aos vinte e sete dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela derão posse ao Juiz de orfaons o Capitam João Joze de Souza Rodrigues e o vereador novo Bento da Rocha Carvalhais em lugar do vereador Joze da Rocha Carvalhais que se auzentou, despachousse huma petição de Demetrio Furtado de Oliveira andante para vender asucar, passouse huma atestação por duas vias, ao Doutor Manuel Lopes Branco Silva, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão: Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 29 de Mayo de 1808.

Aos vinte e nove dias do mês de Mayo de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha e Souza e mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto dela, escreveusse duas cartas, huma ao Capitam Manuel Joze de Frias outra ao Tenente Miguel da Rocha Carvalhais, convidando os em nome de Sua Alteza Real para asestirem com seus soldados, as festas reais, que hande ser a doze do mês de Junho próximo futuro, de que neste sentarão serem as mesmas festas de uma missa cantada, hum sermão e se saudamos, tres dias de cavalhadas, e outros de amizades, dadas pellos officiais de Milícia, tres tardes de festas pelo Sargento mor comandante da terra e seus officiais, tres noites de luminárias, antecedentes ao dia da festa, e o mais que o povo puder fazer, despachouse dous requerimentos de Luis Manuel de Albuquerque para vender a asucar, para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 9 de Junho de 1808.

Aos nove dias do mês de Junho de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador Bento da rocha Carvalhais, que por doente não veio, veio a servir de vereador Manuel Ferreira Dias commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto dela, emcorporados forão a Ignácio Martins de Avilla onde asestirão a huma missa cantada e sermão e se deu em acção de graças da felis chegada a Cidade do Rio de janeiro o Principe Regente Nosso Senhor, despachouse dous requerimentos, hum delles para a venda e outro para conta de dote de terras, e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer o presente termo de vereança que assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 9 de Julho de 1808.

Aos nove dias do mês de julho de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador, o Alferes Balduino Joze de Almeida Taques que faltou, veyo a servir de vereador o Tenente Joze Carneiro Lobo, commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado, para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della despacharão varios requerimentos para a terra em quais hum delles foi de alguns povos da Ponta Groça contra João Antonio de Oliveira escreveuse huma carta ao Sargento Mor Joze Felis da Silva em que o nomiarão para hir a cidade do Rio de Janeiro dar as boas vindas a Sua Alteza Real, requizitado com a pessoa da primeira escolha neste termo mandarão elle Juiz e officiais da camara declarar que não ter avido camara desde a ultima até esta, a cauza foi por emfermidade de mim escrivão, no tempo em que determinarão fazela e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 31 de Julho de 1808.

Aos trinta e hum dias do mês de Julho de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar do vereador Bento da Rocha Carvalhais que faltou, veyo a servir de vereador o Capitão Joze Sutil de Oliveira, e em lugar do Procurador actual Lino Sutil de Oliveira que tam bem faltou, veyo a servir de procurador Antonio Rodrigues Penteadо, commigo escrivão de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto dela fizeram se Almotaseis a Salvador Teixeira da Silva e Lino Sutil de Oliveira, despacharam se dous requerimentos hum delles de João Antonio de Oliveira, outro pra licença de officio com tam bem neste termo mandarão elles officiais da camara declarar a falta que houve da correição do meio do anno na forma costumada foi por emfermidades dos vereadores para constar mandarão elle Juiz e officiais fazer este termo de vereança que asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 25 de Agosto de 1808.

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil oito centos e oitenta e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manuel da Rocha de Souza e mais officiais da camara, commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela escreveuse huma carta a Sua Alteza Real Principe Regente Nosso Senhor devidiosse por termo o livro, de Registro da camara, despachousse hum requerimento para licença da venda de Joze Julião na ponte de Jaguariahiba e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 10 de Setembro de 1808.

Aos des dias do mês de Setembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara, menos o vereador, o Alferes Balduino Joze de Almeida que faltou, e por não haver, nesta villa, homens que tenham servido nas governanças dela, não vai prehenxido o numero dos vereadores commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della, por mim escrivão foi representado, a elle Juiz Prezidente e officiais da camara, os imcovenientes que prezentemente acontesem, de não poder servir mais os officios, de Tabelião Judicial e orfaons como até aqui o tem cido, primeiro por estar sem suplemento, segundo por moléstias continuas que lhe emburacão as partes, terceira por não querer mais, por isso lhe requeri, haver sem denomear, pessoa, que exercece, ao procurasse emcantarse nos ditos officios e eu escrivam ficar fora demais escrever, nelles, pellos imcovenientes já declarados e ficar este meu requerimento, a representação lançada no termo de vereança para o todo tempo constar, o que sendo por elles Juiz Prezidente e officiais da camara ávido, e que eu escrivão representei mandarão: fosse servindo os ditos officios, inda mesmo sem suplemento em observância do Procuramento da correição, de mil oito centos e quatro nesta villa, no livro delles e folhas trinta e nove, capitulo dezacete, por este se achar vivo e não revogado, na preterida correição; até desizão do Meretissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca a quem neste acto davão, como derão parte da referida representação, cobrouse do aferidor desta villa Joze Manuel da Silva a quantia de doze mil reis importância de sua rematação de ditas aferiçoens, que mandarão elles officiais da camara receber, o Procurador da mesma camara, Lino Sutil de Oliveira, passouse mandado sobre Francisco Pinto de Morais Leme e o Alferes João Batista Pereira para estes comprem a rua nova por fundos de seus quintais, para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer o prezente termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 2 de Outubro de 1808.

Aos dous dias do mês de Outubro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara, a saber em lugar dos tres vereadores que faltarão, vierão a servir de vereadores, o Capitam Joze Sutil de Oliveira, Manuel Soares de Oliveira e Vicente Joze de Góis, commigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela, habriuse huma carta dos Senhores Governadores interinos desta Capitania, escreverão se duas cartas, huma aos mesmos Senhores em resposta da sua, outra ao Ilustríssimo Doutor Ouvidor Geral, Corregedor desta Comarca, despacharam se dous requerimentos para cartas de dotes, e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer o prezente termo de vereança que asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança do Primeiro de Novembro de 1808.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais

da camara com migo escrivam de seus cargos aodiante nomeado pra efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della habriusse hum Pelouro, no qual sahirão para servirem de juizes nesta villa o anno futuro de mil oito centos e nove Joze Rodrigues Pereira, Joaquim Joze de Avilla, para vereadores Antonio de Mello, Antonio de Quadros e Domingos Ribeiro, Procurador Francisco Teixeira Guimaraens, e Juiz de orfaons o Capitam João Joze de Souza Rodrigues, despacharam se dous requerimentos, hum do Porteiro e outro de negociantes, fizeram se almotaseis para os mezes seguintes de Novembro e Dezembro e o Capitam Joze Sutil de Oliveira e Manuel Soares de Oliveira, nesta apresentou o Procurador actual Lino Sutil de Oliveira, huma licença por dous mezes para hir a Villa de Sorocaba a seu negocio do Meretissimo Doutor Ouvidor Geral da Comarca Antonio Ribeiro de Carvalho, e para constar mandarão elle Juiz Presidente e oficiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 2 de Novembro de 1808.

Aos dous dias do mês de Novembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais oficiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della pasaran-se tres mandados para o Procurador, actual fazer pagamentos por contas do mesmo conselho e para constar mandaram elle Juiz Presidente e oficiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Vereança de 6 de Novembro de 1808.

Aos seis dias do mês de Novembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais oficiais da camara a saber em lugar dos tres vereadores que não estiveram presentes vierão a servir de vereadores Joze da Rocha Carvalhais, Antonio Rodrigues Penteado e Vicente Joze de Góis em lugar do Procurador que não se achou neste acto veyo a servir de Procurador o Alferes Benedito Marianno Ribas commigo escrivão aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della escreveusse huma carta ao Secretario do Governo desta comarca em a qual remeterão a conta da receita e despezas do conselho do anno paçado de mil oito centos e sete, abriusse duas cartas do Meretissimo Doutor Ouvidor Geral Corregedor desta comarca huma sobre a resposta dos ofícios de receitas e despezas que a mesma camara lhes pedio para se dar as contas aseheitancia e outra em resposta de huma que lhe escreveu a mesma camara relativa a representação que eu escrivam lhes havia feito para nomearem para outro escrivam e para constar mandarão elle Juiz Presidente e oficiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 20 de Novembro de 1808.

Aos vinte dias do mês de Novembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais oficiais

da camara, a saber em lugar do vereador Bento da Rocha Carvalhais que não se achou presente veyo a servir de vereador o Tenente Joze Carneiro Lobo e em lugar do Procurador actual que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor desta Comarca veyo a servir de Procurador, Vicente Joze de Góis, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly, em acto della despacharão se dous requerimentos para licenças, passouse huma atestação ao Reverendo Joze Leonino da Silva, e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 24 de Dezembro de 1808.

Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador Vicente Ferreira de Avilla que não se acha nesta dita villa veyo a servir de vereador, Miguel Rodrigues de Araujo e em lugar do Procurador Lino Sutil de Oliveira que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor da Comarca veyo a servir de Procurador, Vicente Joze de Góis commigo escrivam aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della informarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara hum requerimento de Antonio Pereira de Quadros na qual pedio exenção de vereador para esta camara o anno futuro de mil oito centos e nove cujo o mandato a informara foi do Meretissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta comarca de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer o prezente termo de vereança que assignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 26 de Dezembro de 1808.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara, a saber em lugar do Procurador Actual Lino Sutil de Oliveira que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor da comarca veyo a servir de Procurador o Alferes Benedito Marianno Ribas commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, sendo aly em acto dela, fizerão arematar o subcidio do paso do Rio de Jaguarahiba por Joze Borges de Macedo, pasousse edital para a correição no dia trinta, cobrousse alguns novos impostos das vendas desta villa, cujo hé da quantia de trinta e cinco mil e secenta reis, que os recebeu o Procurador imterino o Alferes Benedito Marianno Ribas, despachou se huma petiçam de Antonio Manuel de Jezus, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 27 de Dezembro de 1808.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais officiais da camara, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado pra efeito de se fazer

camara e sendo aly em acto della, cobrouse do subcidio do paso do Rio de Jaguariahiba sétimo, oitavo e ultimo quartel do trieno que finda no presente anno, cuja a quantia hé de noventa e quatro mil trezentos trinta e seis reis, e assim mais cobrouse de subcidio das vendas, de novos impostos a quantia de onze mil nov centos e quarenta reis, e assim mais pelo Alferes Benedito Marianno Ribas Procurador imterino, por auzencia e licença do actual foi recebido em camara a quantia de trinta e cinco mil e secenta reis, que em sua mam achava depositado, pelo termo retro que tudo faz a quantia de cento e quarenta e hum mil trezentos e trinta e seis reis cuja quantia recebeu do Procurador actual Lino Sutil de Oliveira, para os guardar, o qual neste dia em camara se apresentou da licença que obteve do Meretissimo Doutor Ouvidor Geral e corregedor da Comarca sendo pertencente daquele dinheiro, aos novos impostos a quantia de sete mil reis e o mais pertence ao conselho, despacharan-se dous requerimentos, hum do Porteiro, e outro do Alferes Benedito Marianno Ribas, em cumprimento da carta de ordens do Meretissimo Doutor Corregedor da Comarca do primeiro de outubro do presente anno, mandarão elle Juiz Prezidente e oficiais da camara chamar notificado para esta camara e aly o nomiarão para escrivam desta camara e anexos, a qual depois de estar presente e notificado, lhe ordenarão para no dia trinta e hum do corrente vir a esta camara receber carta e mais documentos alias documento, para em tempo breve se apresentar na Comarca, por assim se fazer alem do Real Servisso, a qual chamado e notificado, hé Sebastiam Xavier de Morais Sarmento, o que prometeu cumprir e para constar mandarão elle Juiz Prezidente fazer este termo de vereança que asignarão elle dito Alferes Benedito Marianno Ribas e sua entrega dos trinta e cinco, e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 28 de Dezembro de 1808.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais oficiais da camara commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela digo oficiais da camara a saber, em lugar do vereador Alferes Balduino Joze de Almeida Taques que não se achou nesta veio a servir de vereador Vicente Joze de Góis, commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela, despacharan se tres petiçoens, huma do Alferes Benedito Marianno Ribas em que requeria nova praça no subcidio do passo do Rio de Jaguariahiba outra do arematante do dito subcidio Joze Borges de Macedo ao de Joze Lopes Ventura e outros alem destes mais huma de Rodrigo Pinto e Francisco Cordeiro, e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais oficiais da camara fazer o presente termo de vereança que asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Vereança de 30 de Dezembro de 1808.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos e mais oficiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela, emcorpados sahirão em correição pellas ruas desta villa revendo as vendas e cazas de negocio e ofícios de tudo sua licenças e aferiçoens

acompanhados do Alcaide actual Constantino de Moura e o Porteiro Vitorianno Gomes, e adjunto o aferidor Joze Manoel da Silva, a qual sendo assim feita tudo nesta villa acharam conforme o seu Edital. Escreveu se huma carta ao Meretissimo Doutor Corregedor da Camara, que o levou o escrivam nomeado, pela mesma camara, Sebastião Xavier de Morais Sarmento, a qual carta hera a da comformação dele mesmo e para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer o prezente termo de vereança que asignarão e eu João Pereira de Oliveira escrivão o escrevi.

Vereança de 31 de Dezembro de 1808.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e oito annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Manuel Pinto dos Santos mais officiais da camara commigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto dela fizerão arematar as aferiçoens desta vila para o anno futuro de mil oito centos e nove por Joze Manuel da Silva, pasaran se dous mandados para o Procurador pagar, hum alcaide desta vila e outro ao porteiro. Despacharão hum requerimento do Alferes Benedito Marianno Ribas, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer o prezente termo de vereança que asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.